

Parecer SEI-GDF n.º 1/2018 - TERRACAP/PRESI/ASSOC

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

O conselho fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório do auditor independente – Maciel Auditores S/S, datado de 02 de março de 2018, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, com manifestação em separado do Conselheiro Pedro Jucá Maciel, que opina no sentido de que os documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, ressalvando a possibilidade de eventuais efeitos decorrentes da regularização das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2009.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Representante do Acionista DF

MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR

Representante do Acionista DF

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA

Representante do Acionista DF

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Representante do Acionista União

PEDRO JUCÁ MACIEL

Representante do Acionista União



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JUCA MACIEL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2018, às 12:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2018, às 12:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RODRIGUES PEREIRA - Matr.1671182-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2018, às 12:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2018, às 12:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/03/2018, às 09:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **6313448** código CRC= **9D51E04F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00001565/2018-30

Doc. SEI/GDF 6313448